



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0157/2023.

Ementa: Suspender cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 011/2023 de 02/02/2023, Portaria SEARH nº 0102/2023 de 26/01/2023 e Despacho CESSÃO de 02/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 121º Zona Eleitoral da servidora LUCIANA MARIA DE ANDRADE, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mat. 32.091, a partir de 23 de janeiro de 2023, concedida através da Portaria GAPRE Nº 736/2022 de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos